

DECRETO N. 39.537, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sobre relocação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 197, da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Parteira, referência 38, do QSSPAS—P—II, lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital do Departamento de Saúde, da mesma Secretaria, ocupado em caráter interino pela Sra. Maria Vicente Gomes

Artigo 2.º — No corrente exercício, a funcionária a que alude este decreto continuará a ser paga por conta da dotação correspondente ao cargo por ela ocupado.

Artigo 3.º — O título da funcionária de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

Prorrogando, nos termos do artigo 5.º, do Decreto 33.869, de 3 de novembro de 1958, em caráter excepcional, os afastamentos de Maria Leonor Cardoso Gomes, Estatístico, referência 39, lotado no Departamento de Estatística do Estado, e Luiz Leite, Trabalhador, referência 19, do Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, continuarem à disposição da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral, até 31 de dezembro de 1962.

Nomeando, nos termos do artigo 38, item V, da "C. L. F.", combinado com o artigo 1.º, letra "f", do Decreto n. 38.100, de 21-2-61, os srs.:

Argenio Baptistucci para exercer, em caráter interino, cargo da referência 22, da carreira de Fiscal Sanitário, do QSSPAS-PP-III, na vaga decorrente da promoção de Francisco de Assis Mugnaini por decreto de 20, publicado a 22 de dezembro de 1955, ficando lotado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, e em claro de lotação resultante da exoneração de Edgard Fanti Quagliarini por ato de 26, publicado a 27 de janeiro de 1961, onerando a despesa, neste exercício, a Verba 168 — alínea 011 — "Vencimentos de Cargos" — do orçamento vigente;

Milton Cotrim Sonzzini para exercer, em caráter interino, cargo da referência 22, da carreira de Fiscal Sanitário, do QSSPAS-PP-III, na vaga resultante da promoção de Waldomiro de Souza, por decreto de 20, publicado a 22 de dezembro de 1955, ficando lotado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, em claro de lotação decorrente da exoneração de Oswaldo Monteiro de Barros, por decreto de 3, publicado a 10 de maio de 1952, onerando a despesa, neste exercício, a Verba 168 — alínea 011 — "Vencimentos de Cargos" — do orçamento vigente.

DESPACHOS DO ASSISTENTE CHEFE

De 9 do corrente

Processo GG. 367-60 — (apenso 19.189-59-SSP) — Mario Wilson Reali: "Arquive-se".

Processo GG. 1.163-57 — (apenso 58997-57-SE) — Humberto Aldrovani Jr.: "Arquive-se".

De 16 do corrente

Processo GG. 670-55 — (apenso GE. 6121-60) — João Rodrigues Junqueira: "O assunto já foi definitivamente resolvido. Arquive-se".  
Relação dos funcionários comissionados nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", e cujo prazo de afastamentos ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1962, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, conforme autorização do senhor Governador (Decreto 39.401-61).

Secretaria da Agricultura

Cesar Leal Ferreira  
Rosalvo Ferrari  
Guionar Lucas Faria  
João Antônio Mandetta  
José Senise Batista  
Helena Rodrigues da Motta  
Diva Lúcio  
Claudio Braga Ribeiro Ferreira — Raphael Neri —  
Membros SCA — com prejuízo das funções, mas sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens dos cargos).

Secretaria da Educação

Máximo Roberto de Oliveira  
Esmeralda Franco de Moraes  
Thereza Baptista  
Hilda Heilig  
José de Sá  
Benedito Cyrillo dos Santos  
Alfredo Gomes (Membro SCA — com prejuízo das funções, mas sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo).

Secretaria da Fazenda

Alcipe da Silva Medeiros  
José Lessa  
Pedro Prado Júnior  
Alvaro Roberto Diniz Correa  
Narciso Mantelli  
Daicy Silva  
Edina Sabbag Werner  
Riograndina Soares  
Elza Aboláfio  
Liana Vitali  
Waldívia de Almeida Leite  
Célio Badaró  
Sebastião Meirelles Teixeira  
Loury Lopes Rocha  
Maria Eunice de Andrade Corrêa  
Maria Lúcia Rocha de Siqueira (Membro do SCA — com prejuízo das funções, mas sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo).

Departamento de Estatística do Estado QSENG

Dirce Jardim Arantes  
Helena Mendes  
Rosa Palmira Benedetta Tisi  
Departamento Médico do Serviço Civil do Estado — QSENG

Sálua Scaf  
Carlos Fernando de Barros  
Departamento Estadual de Administração — QSENG  
Walter Fratti  
Secretaria de Estado dos Negócios do Governo  
Pedro Wilson de Mello  
Etelmiro Luiz de França  
Enjolras Ferreira Lima

Junta Comercial — QSEJN

Gabrielina Alves da Silveira Corrêa  
Ronaldo Pinto de Azeredo (Secretário do SCA — c/ prejuízo das funções, mas s/ prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo)

Imprensa Oficial do Estado — QSEJN

Fernando Manoel Semedo Ribeiro  
Ministério Público — QSEJN

Hélio Pereira Bicudo

Departamento dos Institutos Penais — QSEJN

Luiz Henrique Pedreira  
Maria José Rodrigues Silva

Serviço Social de Menores — QSEJN

Cassio de Almeida  
Sérgio Sanarín

Secretaria da Justiça:

Marcelo Alvaro Monteiro de Oliveira (Membro do SCA — c/ prejuízo das funções, mas s/ prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo)

Departamento Jurídico do Estado — QSEJN

Frei Duarte de Araújo  
Renato dos Santos  
Marília Torres

Armando Figueiredo Guazzelli (Membro SCA — c/ prejuízo das funções, mas s/ prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo)

Alfredo Freire Filho (Presidente do SCA — c/ prejuízo das funções, mas s/ prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo)

Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social

Romilda Fusaro  
Alcides Antônio Maciel

Maria do Carmo Souza Martins  
Miguel Simão Netto

Athair de Souza  
Ana Pereira de Jesus

Geraldo Ferreira da Roca Aquino  
Aracy Floret e Silva

Edison Schapochnik  
Helena Aparecida de Oliveira

Jimila Tranjan Halheiros  
Ruriko Mizobe

Therézinha de Castro Siqueira  
Lourdes Fortes Vieira

Walter Crescente

Eça Pires de Mesquita (Membro do SCA — c/ prejuízo das funções, mas s/ prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo)

Secretaria da Segurança Pública

Leonel José de Oliveira  
José Ferreira Oréfice

Maria Spinardi  
José Carlos do Amaral Vieira

Ignês Gonçalves Rodrigues  
Jose Vollet

Edith de Barros Silveira  
Geraldo Ribeiro Fagundes

Occarby Vicente Pereira  
Benedito Cesar de Campos

Flávio Bracco Azzar  
Jose Gualiotto

Rui Pinheiro Machado  
José Augusto Pinheiro

Eurydes de Almeida Búrsoni  
Maria de Lima Augusto

Oravá Duarte Maria Cardoso da Silva  
Pedro Deodoro Martins Fontes (Membro do SCA — c/ prejuízo das funções, mas s/ prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo)

Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio

Delta Moraes Joly Penna  
Esther Sylvestre

Irene Gonçalves Ferreira  
Irineu Teixeira de Alcântara

Ivan Netto Moreno  
Libânia de Almeida Carvalho

Ventura Orietta Rocha  
Geraldino dos Santos

Joaquim Francisco Cardoso  
Hélio Setaro

Leny da Silva Schneider  
Fernandas Viegas Cruz

Sylvio Fonseca Alamber (Membro do SCA — c/ prejuízo das funções, mas s/ prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo)

Estrada de Ferro Sorocabana — (SVOP)

José Martins Netto  
José Pereira da Silva

Departamento de Águas e Energia Elétrica — (SVOP)

Maria Alice Cordeiro  
Secretaria da Viação e Obras Públicas

Maria Aparecida Alves Missorelli  
Departamento de Águas e Esgotos — (SVOP)

Júlio Guerino  
Oswaldo Barnabé

Antônio Gonçalves II  
Capri Alberto Nelly

José da Silva Oliveira  
Pedro Passeto

Anísio Alves da Silva  
Ernani Bérnago (Membro do SCA — c/ prejuízo das funções, mas s/ prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo)

Reitoria da Universidade de São Paulo

Paulo de Toledo Assumpção  
Alcina Ferreira Jorge

Noêmia Alves da Encarnação  
Escola Politécnica — (USP)

Elzbieta Leônia Peckaitis Nyitrai  
Em aditamento a nossa relação elaborada nos termos do decreto n.º 39.401-61, devemos acrescentar o funcionário abaixo mencionado, afastado até 31/12/61:

Oriwaldo Andrade Câmara — Contador Chefe de Seção ref. XVIII do Quadro do SASC.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 20 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, 20 de dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 39.528, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1961

• Retificação

No Artigo 1.º — Onde se lê:

| Histórico         |               | Mutações      |               |        |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
|                   |               | Efetivas      | Patrimoniais  | Totais |
| B — DESPESA GERAL |               |               |               |        |
| 1 — Variável ...  | 24.247.000,00 | 45.771.000,00 | 70.018.000,00 |        |
| Soma ...          | 24.247.000,00 | 45.771.000,00 | 70.018.000,00 |        |
| Leia-se:          |               |               |               |        |

| Histórico         |               | Mutações      |               |        |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
|                   |               | Efetivas      | Patrimoniais  | Totais |
| B — DESPESA GERAL |               |               |               |        |
| 1 — Variável ..   | 46.771.000,00 | 24.247.000,00 | 70.018.000,00 |        |

Departamento Estadual de Administração

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 19 DO CORRENTE

Dispensando, a pedido, devidamente autorizado por despacho do Governador do Estado, exarado no processo n. 2344-61-DEA, em 7, publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente e nos termos do artigo 21, item I, da "C.L.F.", o sr. Mardem Rebelo Garducci, da função de Datilógrafo, extranumerário mensalista, referência "22", deste Departamento.

FORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 19 DO CORRENTE

Autorizando, o sr. Ricardo Corrêa, Chefe de Portaria, referência "34", do Q.S.G., lotado neste Departamento, a gozar um mês de licença-prêmio, por conta da concessão de 3 meses, correspondentes à metade do período de 6 meses, conforme portaria de 16, publicada no D.O. de 16-2-61, nos termos dos artigos 502, 507 e 512 da "C.L.F." (Quinquênios de 14-9-1949 a 13-9-54 e de 14-9-1954 a 13-9-1959).

DESPESAS AUTORIZADAS PELO DIRETOR GERAL

Processo n. 2502-61 — Enio Matheus Guazzelli & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.980,00; Livraria Parthenon Ltda. — Cr\$ 1.780,00; Livraria Francesa — Cr\$ 1.568,00; Livraria Freitas Bastos S/A. — Cr\$ 6.730,00.

Processo n. 2757-61 — Coml. Importadora Manfredo Costa — Cr\$ 12.292,00.

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUTO, DE 19 DO CORRENTE

Deferindo, ao Dr. José Washington Coelho, Redator, referência "56", da Secretaria do Governo, à disposição do Escritório de Assistência Técnica, da Assessoria Técnico-Legislativa, sediado no Rio de Janeiro, pedido de autorização para entrar, a partir de 8-1-62, em gozo de suas férias regulamentares, relativas ao exercício de 1960, e a partir de 29-1-62, das referentes ao ano de 1961, férias essas que lhe foram denegadas por absoluta necessidade de serviço.

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO REITOR, DE 18 DE DEZEMBRO

Concedendo:

nos termos dos arts. 229 da C.L.F. e 253, § 2.º, item 3, da C.D., ao Dr. Luiz Marino Becheili, Prof. Catedrático, ref. 67, de t.i., do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto afastamento, pelo prazo de 3 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, como convidado da Associação Brasileira de Leprologia, participar do "Simpósio sobre a Lepromina reação", devendo ser o relator do tema 5 — "Estudo comparativo entre os testes da lepromina e da Tuberculina". Proc. RUSP. 26.941/61;

nos termos do art. 502 da C.L.F. ao Sr. Antonio Prudente Corrêa, Assistente, ref. 53, do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, 2 meses de licença-prêmio, referentes aos períodos aquisitivos de 2-5-47 a 1-5-52 e de 2-5-52 a 1-5-57. Proc. RUSP. 8.197/50.

Designando, nos termos do art. 95 e §§ da C.L.F., a contar de 30-10-61, o Dr. Zilkar Calvacante Maranhão, Professor Adjunto, de t.i., ref. 64, do G-II-PP-QUSP., lotado na Escola Superior de Cultura "Luiz de Queiroz", c. rrespondente à 17.ª Cadeira "Entomologia e Parasitologia Agrícolas", para substituir, com prejuízo de seus vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, o Dr. Jacob Bergamin, no de Professor Catedrático da referida Cadeira, de t.i. (Parecer favorável n. 538/61, da CPRIL, ref. 67, do mesmo grupo, parte, Quadro e lotação, enquanto durar o seu impedimento por motivo de licença-prêmio, conforme autorização publicada no D.O. de 26-10-61. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 23.395/61.

DESPACHOS DO REITOR, DE 18 DO CORRENTE

"Indeferindo por necessidade do Serviço" o pedido de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1961, dos seguintes servidores:

Lázaro Morato Libório — Proc. RUSP. 13.350/56;  
Cleyde Martins Lima — Proc. RUSP. 13.310/56;  
Helena Maria Bohn de Souza Ramos — (10 dias);  
Leonor de Miranda — (10 dias) — Proc. RUSP. 14.164/55;

Fernando Segorb Sanchis — Proc. RUSP. 22.683/59;  
Helena de Jesus Rodrigues — Proc. RUSP. 5.695/54;  
Avelino Alves de Camargo — Proc. RUSP. 19.783/54;  
Zilah Vieira Penteado — Proc. RUSP. 11.817/51;  
Ophelia Ferraz do Amaral (17 dias) — Proc. RUSP. 13.733/50;

Francis Baptista Sierra — Proc. RUSP. 13.707/61;  
Dante Brasil Guarnieri — Proc. RUSP. 17.253/61;  
Oswaldo Fontoura Costa — Proc. RUSP. 17.591/61;  
Adhemar de Campos Filho — Proc. RUSP. 20.022/59.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Lavrado no contrato da Escola Politécnica, de interesse do Eng. Shigueharo Deyama, publicado no D.O. de 10-10-61 nos termos da letra "c" do art. 107 do Decreto Federal n. 39 de 3-9-1934, combinado com o art. 89 letra "c" do Decreto Estadual de n. 11.022, de 9-4-49, tendo em vista o parecer n. 279/61 da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral: "Clausula III — O